



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI No 365/97

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO À EMPRESA ADRIANO FEGADOLI - CONFECÇÕES, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio financeiro à Empresa Adriano Fegadoli - Confecções, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CGC/MF sob. nº 01.507.233/0001-48, com sede e foro à Av. Presidente Castelo Branco, nº 2758, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a serem, pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

PARAGRAFO UNICO: A importância descrita no Caput deste Artigo, será destinada ao pagamento de aluguel de um Salão Comercial, para ampliação do espaço físico da empresa beneficiária, por ocasião da adequação de novas instalações.

Art. 2º - Durante a vigência da presente Lei, a empresa beneficiária deverá manter em seu quadro funcional, no mínimo 15 (quinze) funcionários, devendo portanto, informar a esta Municipalidade, por ocasião do recebimento das parcelas, o número de funcionários existente, através de relação e qualificação dos mesmos, bem como comprovante de pagamento do aluguel ao locador.

Art. 3º - Se porventura a empresa beneficiária encerrar suas atividades neste interstício, a mesma perderá os benefícios descritos no Caput do Art. 1º desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI No 365/97

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e sete.

MARIA APARECIDA LAGO UDENAL
Prefeita Municipal